SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O

Aposenta funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 381, de 23 de março de 1967, desta Municipalidade, resolve aposentar, conforme o requerido na forma do disposto na alínea III do artigo 1º da Lei Municipal nº 13, de 27 de maio de 1953, o Assessor Administrativo, Padrão 7-7, PEDRO ~~DE~~ SOUZA, percebendo na inatividade o provento mensal de NCr$ 404,96 (quatrocentos e quatro cruzeiros novos e noventa e seis centavos), resultante de vencimento básico, avanços, função gratificada de Secretário Municipal de Administração e gratificação adicional de 25% por tempo de serviço.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Erechim, 23 de março de 1967.

Bacharel Eduardo Pinto
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

Juarez Miguel Illa Font
Assessor do Prefeito

jmif/.